

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020, em 03/02/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **R. A. TREVIZAN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.440.280/0001-75, com sede na cidade de Curitiba, PR, neste ato representada pelo Sr. **RODERLEY ANDRE ESTIVAL TREVIZAN**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 070.564.239-90, residente e domiciliado no município de Curitiba, PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES, PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS DE RUAS, OU DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE SOFRIMENTO E RISCO À VIDA**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29/01/2020	3	39757 - Acetato de Medroxiprogesterona 50 mg/ml.	UN	LEMA	500	2,60	1.300,00
29/01/2020	12	36334 - ENROFLOXACINA 10% INJETÁVEL	CX	LABGAR D	15	17,90	268,50
29/01/2020	19	39775 - Meloxicam 2mg. Caixa com 10 comprimidos	UN	WORLD	70	18,80	1.316,00
29/01/2020	29	70984 - Soro contendo imunoglobulinas contra o vírus da cinomose + Parvovirose	FRS	VENCO FARMA	150	34,40	5.160,00
29/01/2020	33	70985 - Spray cicatrizante contendo princípio ativo: Cloridrato de Oxitetraciclina + Hidrocortisona + Palmitato de Vit. A	UN	AGENER UNIAO	15	18,90	283,50
29/01/2020	37	39795 - Antitóxico veterinário injetável	UN	JOFAD EL	30	11,40	342,00
29/01/2020	45	39804 - Vacina anti-rábica para cães e gatos	UN	LEMA	500	6,50	3.250,00
29/01/2020	52	68404 - Metronidazol 500mg + Sulfadimetoxina 5g/100ml. Caixa com 10 comprimidos Metronidazol 500mg +	CX	CEPAV	30	98,00	2.940,00

Roselaine de Almeida Périco  
 Procuradora Municipal  
 OAB/SC 12.903

		Sulfadimetoxina 5g/100ml. Caixa com 10 comprimidos						
29/01/2020	54	65417 - POMADA VETERINARIA ANTIBIOTICO ANTIINFLAMATÓRIO ANTIFUNGICO	UND	COVELI	20	45,00	900,00	
29/01/2020	61	68411 - COLAR ELIZABETHANO Nº 6	UN	TATI COLEIRAS	10	8,00	80,00	
29/01/2020	63	68415 - ROUPA PÓS-CIRÚRGICA Nº 1	UN	LADY E LORD	10	20,00	200,00	
29/01/2020	64	68416 - ROUPA PÓS-CIRÚRGICA Nº 2	UN	LADY E LORD	20	20,00	400,00	
29/01/2020	66	68418 - ROUPA PÓS-CIRÚRGICA Nº 4	UN	LADY E LORD	20	20,00	400,00	
29/01/2020	67	68419 - ROUPA PÓS-CIRÚRGICA Nº 5	UN	LADY E LORD	20	20,00	400,00	
<b>Total</b>							<b>17.240,00</b>	

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## 2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 02/2020, modalidade Pregão Presencial nº 02/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

## 3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Amanda de Almeida Kirschner.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da

respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa R. A. TREVIZAN & CIA LTDA, classificada em 1º lugar, no item 3, 12, 19, 29, 33, 37, 45, 52, 54, 61, 63, 64, 66 e 67 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

#### **5. DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 04 de fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
MUNICÍPIO

**R. A. TREVIZAN & CIA LTDA**  
FORNECEDOR